

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.388, DE 21 DE JULHO DE 2025

Dá-se o nome de José Coimbra Patriota Filho a Praça localizada em frente a Capela de Santo Antônio no Bairro das Missões, neste município e dá outras providências

FLÁVIO FERREIRA MARQUES, Prefeito do Município de Tabira, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de José Coimbra Patriota Filho a Praça localizada em frente a Capela de Santo Antônio no Bairro das Missões, neste município.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Administração na incumbência de fixar placa denominativa em nome do homenageado no prazo imprerterível em 30 (trinta) dias. Após a publicação da presente Lei após a sanção Executiva.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, em 21 de julho de 2025.


FLÁVIO FERREIRA MARQUES

Prefeito

PUBLICAÇÃO

Nesta data, foi publicação deste ato,
no local do costume.

21/07/2025
TABIRA
Wilma Lúcia Marques Brito Severina
Diretora De Administração
LUIZ CARLOS DE ALMEIDA

ESTA LEI FOI ORIGINADA PELO PROJETO DE LEI Nº 035/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR EDILSON OLIVEIRA DA SILVA.

